

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Curuá

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registro de Preços Eletrônico - 026/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/09/2022 11:57	27/09/2022 20:00	04/10/2022 20:00	07/10/2022 20:00	07/10/2022 20:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
03/10/2022 - 18:00	A empresa P C B FERNANDES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA, vem por meio deste manifestar sua impugnação.	05/10/2022 - 18:48	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO assinada 1.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÃ_Ã_O DO EDITAL.docx.pdf

Reformulação das exigências relacionadas à habilitação técnica, conforme arquivo em anexo.

Diante do exposto, foi recebida e analisada a impugnação interposta pela empresa A empresa P C B FERNANDES SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS; CNPJ: 21.057.838/0001-91, Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima Desenvolvidas, decido pela improcedência do pedido formulado, e mantenho o Edital em seus termos originais, bem como o dia 07 de outubro de 2022, às 10:00 para a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico, para Registro de Preços nº 026/2022, Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no Portal de Compras Públicas e no sítio eletrônico do Município de Curuá/Pa, para conhecimento dos interesse. É como decido.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO SANTARÉM/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.	3.000,00	15	UN	Aceito
0002	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO ALENQUER/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.	3.000,00	15	UN	Aceito
0003	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA SIMPLES PRA CASOS COMUNS DE FALECIMENTO RECENTE COM PREVISÃO DE SEPULTAMENTO APÓS 24 HORAS	1.933,33	10	UN	Aceito
0004	SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 OU 08 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,80 A 2,10	2.283,33	40	UN	Aceito
0005	SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,50 A 1,70	1.128,33	40	UN	Aceito
0006	SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO -URNA FUNERÁRIA INFANTIL – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,00 A 1,40 CM.	1.050,00	10	UN	Aceito
0007	SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO URNA– TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, SEM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO P A PP.)	725,00	10	UN	Aceito

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	EDILON D DOS REIS	20.087.808/0001-65
2	KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	17.204.635/0001-03

Página 1 de 32



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/10/2022 às 10:07:15.
Código verificador: 39D906



3	P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	21.057.838/0001-91
4	J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	32.019.363/0001-65

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/09/2022	editai.pdf
07/10/2022	COMUNICADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/10/2022 - 09:52	HORÁRIO	Eu, Adriane da Silva Queiroz – Pregoeira do município de Curuá/PA venho por intermédio deste comunicar sobre o HORÁRIO deste certame cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA; nesta manhã do dia 07/10/2022 constatou-se que houve um equívoco no lançamento do processo dentro da plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , ficando assim divergente do horário previsto no instrumento convocatório, deste modo comunico a todos os interessados que esta sessão abrirá na segunda-feira 10/10/2022 às 10:00 para iniciarmos o certame de forma regular e satisfatória.
10/10/2022 - 10:44	Negociação aberta para o processo 026/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,7 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2022 - 10:44	Negociação aberta para o processo 026/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,6 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2022 - 10:44	Negociação aberta para o processo 026/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2022 - 10:48	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2022 às 12:50.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO SANTARÉM/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.	EDILON D DOS REIS	FLORAL PAX	FLORAL PAX	2.500,00	15	37.500,00
0002	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO ALENQUER/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.	EDILON D DOS REIS	FLORAL PAX	FLORAL PAX	2.700,00	15	40.500,00
0003	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA SIMPLES PRA CASOS COMUNS DE FALECIMENTO RECENTE COM PREVISÃO DE SEPULTAMENTO APÓS 24 HORAS	EDILON D DOS REIS	FLORAL PAX	FLORAL PAX	1.300,00	10	13.000,00
0004	SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 OU 08 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,80 A 2,10	EDILON D DOS REIS	FLORAL PAX	FLORAL PAX	1.750,00	40	70.000,00



0005	SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,50 A 1,70	EDILON D DOS REIS	FLORAL PAX	FLORAL PAX	1.079,00	40	43.160,00
0006	SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO - URNA FUNERÁRIA INFANTIL – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,00 A 1,40 CM.	EDILON D DOS REIS	FLORAL PAX	FLORAL PAX	950,00	10	9.500,00
0007	SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO URNA- TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, SEM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO P A PP.)	EDILON D DOS REIS	FLORAL PAX	FLORAL PAX	600,00	10	6.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO SANTARÉM/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDILON D DOS REIS	20.087.808/0001-65	06/10/2022 - 16:26:49	FLORAL PAX	FLORAL PAX	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00	Sim
KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	17.204.635/0001-03	06/10/2022 - 22:16:26	REGIONAL	REGIONAL	15	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00	Sim
P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	21.057.838/0001-91	07/10/2022 - 01:12:55	DO PRESTADOR	DO PRESTADOR	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00	Sim
J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	32.019.363/0001-65	07/10/2022 - 07:56:56	N.C.POP.	N.C.POP.	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00	Sim

0002 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO ALENQUER/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



EDILON D DOS REIS	20.087.808/0001-65	06/10/2022 - 16:26:49	FLORAL PAX	FLORAL PAX	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00	Sim
P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	21.057.838/0001-91	07/10/2022 - 01:13:31	DO PRESTADOR	DO PRESTADOR	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00	Sim
J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	32.019.363/0001-65	07/10/2022 - 07:57:43	N.C.POP	N.C.POP	15	R\$ 4.200,00	R\$ 63.000,00	Sim

0003 - SERVIÇO DE TANATOPRAXIA SIMPLES PRA CASOS COMUNS DE FALECIMENTO RECENTE COM PREVISÃO DE SEPULTAMENTO APÓS 24 HORAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDILON D DOS REIS	20.087.808/0001-65	06/10/2022 - 16:26:49	FLORAL PAX	FLORAL PAX	10	R\$ 1.933,30	R\$ 19.333,00	Sim
KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	17.204.635/0001-03	06/10/2022 - 22:19:14	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	Sim
P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	21.057.838/0001-91	07/10/2022 - 01:14:35	DO PRESTADOR	DO PRESTADOR	10	R\$ 1.933,00	R\$ 19.330,00	Sim
J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	32.019.363/0001-65	07/10/2022 - 07:58:28	N.C.POP	N.C.POP	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	Sim

0004 - SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 OU 08 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,80 A 2,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDILON D DOS REIS	20.087.808/0001-65	06/10/2022 - 16:26:49	FLORAL PAX	FLORAL PAX	40	R\$ 2.283,30	R\$ 91.332,00	Sim
KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	17.204.635/0001-03	06/10/2022 - 22:20:39	REGIONAL	REIONAL	40	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00	Sim
P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	21.057.838/0001-91	07/10/2022 - 01:15:38	DO PRESTADOR	DO PRESTADOR	40	R\$ 2.283,00	R\$ 91.320,00	Sim
J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	32.019.363/0001-65	07/10/2022 - 07:59:22	N.C.POP.	N.C.POP.	40	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00	Sim

0005 - SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,50 A 1,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDILON D DOS REIS	20.087.808/0001-65	06/10/2022 - 16:26:49	FLORAL PAX	FLORAL PAX	40	R\$ 1.128,30	R\$ 45.132,00	Sim
KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	17.204.635/0001-03	06/10/2022 - 22:22:39	REGIONAL	REGIONAL	40	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00	Sim
P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	21.057.838/0001-91	07/10/2022 - 01:16:31	DO PRESTADOR	DO PRESTADOR	40	R\$ 1.128,00	R\$ 45.120,00	Sim
J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	32.019.363/0001-65	07/10/2022 - 08:00:05	N.C.POP.	N.C.POP.	40	R\$ 3.800,00	R\$ 152.000,00	Sim

0006 - SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO -URNA FUNERÁRIA INFANTIL – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,00 A 1,40 CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDILON D DOS REIS	20.087.808/0001-65	06/10/2022 - 16:26:49	FLORAL PAX	FLORAL PAX	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	Sim
KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	17.204.635/0001-03	06/10/2022 - 22:44:16	REGIONAL	REGIONAL	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	Sim
P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	21.057.838/0001-91	07/10/2022 - 01:17:25	DO PRESTADOR	DO PRESTADOR	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	Sim
J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	32.019.363/0001-65	07/10/2022 - 08:00:53	N.C.POP	N.C.POP	10	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00	Sim

0007 - SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO URNA– TIPO



SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, SEM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO P A PP.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDILON D DOS REIS	20.087.808/0001-65	06/10/2022 - 16:26:49	FLORAL PAX	FLORAL PAX	10	R\$ 725,00	R\$ 7.250,00	Sim
KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	17.204.635/0001-03	06/10/2022 - 22:46:42	REGIONAL	REGIONAL	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	Sim
P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	21.057.838/0001-91	07/10/2022 - 01:18:18	DO PRESTADOR	DO PRESTADOR	10	R\$ 725,00	R\$ 7.250,00	Sim
J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	32.019.363/0001-65	07/10/2022 - 08:01:41	N.C.POP.	N.C.POP.	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	32.019.363/0001-65	180 dias
EDILON D DOS REIS	20.087.808/0001-65	180 dias
P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	21.057.838/0001-91	180 dias
KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	17.204.635/0001-03	180 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO SANTARÉM/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2022 - 16:26:49	3.000,00 (proposta)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
06/10/2022 - 22:16:26	2.900,00 (proposta)	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUÁ, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
07/10/2022 - 01:12:55	3.000,00 (proposta)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
07/10/2022 - 07:56:56	4.500,00 (proposta)	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido



10/10/2022 - 10:23:42	2.890,00	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:24:27	2.889,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:24:39	2.800,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:26:22	2.700,00	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:26:50	2.799,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:27:16	2.698,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09



10/10/2022 - 10:27:24	2.850,00	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:27:39	2.697,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:27:55	2.695,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:28:59	2.680,00	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:29:51	2.675,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:30:07	2.650,00	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:30:18	2.649,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido



10/10/2022 - 10:31:47	2.640,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:32:00	2.630,00	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:32:52	2.600,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:33:11	2.590,00	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:33:28	2.699,00	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:33:45	2.585,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09



10/10/2022 - 10:34:44	2.400,00 (lance oculto)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:34:47	2.500,00 (lance oculto)	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:35:41	2.200,00 (lance oculto)	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUÁ, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:37:28	2.500,00 (lance oculto)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:45:09	2.100,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - 10/10/2022 10:54:33

0002 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO ALENQUER/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2022 - 16:26:49	3.000,00 (proposta)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
07/10/2022 - 01:13:31	3.000,00 (proposta)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
07/10/2022 - 07:57:43	4.200,00 (proposta)	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:23:48	2.890,00	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:24:38	2.889,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:28:22	2.700,00 (lance oculto)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido



10/10/2022 - 10:28:43	2.700,00 (lance oculto)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
-----------------------	-------------------------	--	---

0003 - SERVIÇO DE TANATOPRAXIA SIMPLES PRA CASOS COMUNS DE FALECIMENTO RECENTE COM PREVISÃO DE SEPULTAMENTO APÓS 24 HORAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2022 - 16:26:49	1.933,30 (proposta)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
06/10/2022 - 22:19:14	1.900,00 (proposta)	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
07/10/2022 - 01:14:35	1.933,00 (proposta)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
07/10/2022 - 07:58:28	1.500,00 (proposta)	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:17:47	1.495,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09



10/10/2022 - 10:23:54	1.490,00	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:24:47	1.489,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:24:52	1.480,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:27:50	1.479,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:28:12	1.475,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:28:27	1.470,00	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:29:16	1.465,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09



10/10/2022 - 10:29:40	1.460,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:29:58	1.450,00	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:31:34	1.400,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:32:06	1.300,00 (lance oculto)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:32:18	1.300,00 (lance oculto)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:33:21	1.200,00 (lance oculto)	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:35:04	1.350,00 (lance oculto)	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido

0004 - SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 OU 08 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,80 A 2,10

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2022 - 16:26:49	2.283,30 (proposta)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido



06/10/2022 - 22:20:39	2.200,00 (proposta)	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
07/10/2022 - 01:15:38	2.283,00 (proposta)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
07/10/2022 - 07:59:22	4.000,00 (proposta)	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:23:58	2.190,00	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:24:58	2.189,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:25:07	2.180,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09



10/10/2022 - 10:29:47	2.000,00 (lance oculto)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:29:55	1.750,00 (lance oculto)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:34:23	1.800,00 (lance oculto)	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09

0005 - SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,50 A 1,70

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2022 - 16:26:49	1.128,30 (proposta)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
06/10/2022 - 22:22:39	1.100,00 (proposta)	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
07/10/2022 - 01:16:31	1.128,00 (proposta)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
07/10/2022 - 08:00:05	3.800,00 (proposta)	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido



10/10/2022 - 10:24:03	1.090,00	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:25:08	1.089,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:25:22	1.080,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:29:18	999,00 (lance oculto)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:31:13	1.079,00 (lance oculto)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido

0006 - SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO -URNA FUNERÁRIA INFANTIL – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,00 A 1,40 CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2022 - 16:26:49	1.050,00 (proposta)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
06/10/2022 - 22:44:16	1.000,00 (proposta)	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09



07/10/2022 - 01:17:25	1.050,00 (proposta)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
07/10/2022 - 08:00:53	3.200,00 (proposta)	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:24:28	990,00	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:25:18	989,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:25:45	980,00	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
10/10/2022 - 10:34:39	950,00 (lance oculto)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
10/10/2022 - 10:34:51	890,00 (lance oculto)	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09



10/10/2022 - 10:34:58

800,00 (lance oculto) 21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS

Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME)

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06

0007 - SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO URNA- TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, SEM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO P A PP.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2022 - 16:26:49	725,00 (proposta)	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido
06/10/2022 - 22:46:42	700,00 (proposta)	17.204.635/0001-03 - KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA	Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09
07/10/2022 - 01:18:18	725,00 (proposta)	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
07/10/2022 - 08:01:41	2.200,00 (proposta)	32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Válido
10/10/2022 - 10:24:11	690,00	21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06
10/10/2022 - 10:25:31	689,00	20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS	Válido



10/10/2022 - 10:25:56

680,00 17.204.635/0001-03 - KASSIO
PATRICK DELGADO COSTA LTDA

Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS)

10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09

10/10/2022 - 10:34:26

600,00 (lance oculto) 20.087.808/0001-65 - EDILON D DOS REIS

Válido

10/10/2022 - 10:34:28

600,00 (lance oculto) 21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS

Cancelado - A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME)

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:58:06

10/10/2022 - 10:35:04

590,00 (lance oculto) 17.204.635/0001-03 - KASSIO
PATRICK DELGADO COSTA LTDA

Cancelado - A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS)

10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 10/10/2022 15:56:09

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
EDILON D DOS REIS	06/10/2022 - 18:14	Edilon Dias dos Reis	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/10/2022 - 16:30	--	--



0001 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO SANTARÉM/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:11:33	Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa.			
Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório.			
O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.			
21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:13:58	Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ N° 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022. VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante, salvo as situações, sede de diligência." RESSALTA-SE TAMBÉM QUE NÃO HÁ NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVE O VINCULO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE AMBAS.			
21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:16:28	Outro fato grave Sra Pregoeira refere-se ao fato de a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, o que é veementemente repudiado pelo decreto nº 10.024/2019.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa.			
Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório.			
O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.			
32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	10/10/2022 - 16:23:56	J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65	Indeferido
Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA			

0002 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO ALENQUER/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:12:04	Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.	Indeferido



Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa.

Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório.

O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.

21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS
10/10/2022 - 16:19:04

Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregoeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.

Indeferido

Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ N° 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022. VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante, salvo as situações, sede de diligência."

32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI
10/10/2022 - 16:24:12

J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65

Indeferido

Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA.

0003 - SERVIÇO DE TANATOPRAXIA SIMPLES PRA CASOS COMUNS DE FALECIMENTO RECENTE COM PREVISÃO DE SEPULTAMENTO APÓS 24 HORAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:12:16	Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.	Indeferido

Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa.

Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório.

O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.

21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS
10/10/2022 - 16:19:12

Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregoeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.

Indeferido

Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ N° 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022. VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante, salvo as situações, sede de diligência."



32.019.363/0001-65 - J G O
SERVICOS POSTUMOS
EIRELI

10/10/2022 - 16:24:18

J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista.
Termos que
Pede deferimento
J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI
CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65

Indeferido

Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA

0004 - SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 OU 08 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,80 A 2,10

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:14:35	Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.	Indeferido

Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa.

Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório.

O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.

21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:19:23	Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregoeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa.

Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório.

O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.

Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória
A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ Nº 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022, VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: “Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas...

32.019.363/0001-65 - J G O
SERVICOS POSTUMOS
EIRELI

10/10/2022 - 16:24:31

J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista.
Termos que
Pede deferimento
J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI
CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65

Indeferido

Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA

0005 - SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO

Página 21 de 32



SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,50 A 1,70

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:14:27	Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.			
21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:19:36	Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregoeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.			
Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ N° 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022, VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: “Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas...”			
32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	10/10/2022 - 16:24:50	J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65	Indeferido
Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA			

0006 - SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO -URNA FUNERÁRIA INFANTIL – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,00 A 1,40 CM.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:14:42	Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.	Indeferido



Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa.

Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório.

O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.

21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:19:46	Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregoeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ Nº 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022. VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante, salvo as situações, sede de diligência." RESSALTA-SE TAMBÉM QUE NÃO HÁ NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVE O VINCULO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE AMBAS.

32.019.363/0001-65 - J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	10/10/2022 - 16:24:59	J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65	Indeferido
---	-----------------------	--	------------

Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA

0007 - SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO URNA– TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, SEM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO P A PP.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:14:56	Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.	Indeferido

Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa.

Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório.

O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.

21.057.838/0001-91 - P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS	10/10/2022 - 16:19:57	Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregoeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------



Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societária dada a natureza da empresa.

Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório.

O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.

Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória
A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVIÇOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ Nº 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022, VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas...

32.019.363/0001-65 - J G O 10/10/2022 - 16:25:09
SERVICOS POSTUMOS
EIRELI

J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista.
Termos que
Pede deferimento
J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI
CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65

Indeferido

Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA

Chat

Data	Apelido	Fraser
05/10/2022 - 18:48:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÃ_Ã_O DO EDITAL.docx.pdf) em 05/10/2022 às 18:48.
07/10/2022 - 09:49:18	Sistema	O processo foi retificado em 07/10/2022 às 09:49.
07/10/2022 - 09:49:18	Sistema	Motivo: Eu, Adriane da Silva Queiroz – Pregoeira do município de Curuá/PA venho por intermédio deste comunicar sobre o HORÁRIO deste certame cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA; nesta manhã do dia 07/10/2022 constatou-se que houve um equívoco no lançamento do processo dentro da plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , ficando assim divergente do horário previsto no instrumento convocatório, deste modo comunico a todos os interessados que está sessão abrirá na segunda-feira 10/10/2022 às 10:00 para iniciarmos o certame de forma regular e satisfatória.
07/10/2022 - 09:49:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (COMUNICADO.pdf) em 07/10/2022 às 09:49.
10/10/2022 - 10:06:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/10/2022 - 10:08:33	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/10/2022 - 10:08:33	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/10/2022 - 10:08:33	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
10/10/2022 - 10:08:33	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/10/2022 - 10:08:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/10/2022 - 10:09:21	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes, daremos início a fase de lances! a todos uma boa sorte!
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.



10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 10:11:09	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/10/2022 - 10:26:11	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
10/10/2022 - 10:26:11	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
10/10/2022 - 10:26:11	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
10/10/2022 - 10:26:11	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
10/10/2022 - 10:26:11	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
10/10/2022 - 10:26:11	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
10/10/2022 - 10:26:11	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
10/10/2022 - 10:27:44	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/10/2022 às 10:32:47.
10/10/2022 - 10:27:44	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 4.200,00
10/10/2022 - 10:28:41	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/10/2022 às 10:33:44.
10/10/2022 - 10:29:21	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/10/2022 às 10:34:24.
10/10/2022 - 10:31:46	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/10/2022 às 10:36:47.
10/10/2022 - 10:32:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 10/10/2022 às 10:32:47.
10/10/2022 - 10:32:49	Sistema	O item 0002 foi encerrado em situação de empate.
10/10/2022 - 10:33:47	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/10/2022 às 10:38:47.
10/10/2022 - 10:33:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 10/10/2022 às 10:33:44.
10/10/2022 - 10:33:47	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
10/10/2022 - 10:34:08	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/10/2022 às 10:39:09.
10/10/2022 - 10:34:08	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/10/2022 às 10:39:09.
10/10/2022 - 10:34:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 10/10/2022 às 10:34:24.
10/10/2022 - 10:34:26	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/10/2022 - 10:36:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 10/10/2022 às 10:36:47.
10/10/2022 - 10:36:47	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
10/10/2022 - 10:38:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 10/10/2022 às 10:38:47.
10/10/2022 - 10:38:48	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
10/10/2022 - 10:39:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 10/10/2022 às 10:39:09.
10/10/2022 - 10:39:09	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/10/2022 - 10:39:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 10/10/2022 às 10:39:09.
10/10/2022 - 10:39:09	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
10/10/2022 - 10:43:52	Sistema	Desempate realizado para o item 0002 tem como vencedor o fornecedor com token 3
10/10/2022 - 10:43:52	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 3, 1
10/10/2022 - 10:43:52	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/10/2022 - 10:44:16	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.200,00.
10/10/2022 - 10:44:16	Sistema	O item 0002 teve como arrematante P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME com lance de R\$ 2.700,00.
10/10/2022 - 10:44:16	Sistema	O item 0003 teve como arrematante KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.200,00.
10/10/2022 - 10:44:16	Sistema	O item 0004 teve como arrematante EDILON D DOS REIS - MEI com lance de R\$ 1.750,00.
10/10/2022 - 10:44:16	Sistema	O item 0005 teve como arrematante P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME com lance de R\$ 999,00.
10/10/2022 - 10:44:16	Sistema	O item 0006 teve como arrematante P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME com lance de R\$ 800,00.
10/10/2022 - 10:44:16	Sistema	O item 0007 teve como arrematante KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 590,00.
10/10/2022 - 10:44:16	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
10/10/2022 - 10:45:09	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.100,00.
10/10/2022 - 10:48:49	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2022 às 12:50.
10/10/2022 - 10:54:10	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.100,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/10/2022 - 10:54:32	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.100,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 11:19:51	Sistema	O fornecedor KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA enviou uma nova proposta readequada.
10/10/2022 - 11:20:29	Sistema	O fornecedor KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA enviou uma nova proposta readequada.



10/10/2022 - 11:22:35	Sistema	O fornecedor KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA enviou uma nova proposta readequada.
10/10/2022 - 11:23:05	Sistema	O fornecedor KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA enviou uma nova proposta readequada.
10/10/2022 - 11:23:06	F. P. C. B. FERNANDE...	Negociação Item 0002: Senhora Pregoeira, esses são os nossos últimos valores, não temos mais como diminuir.
10/10/2022 - 11:23:32	Sistema	O fornecedor KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA enviou uma nova proposta readequada.
10/10/2022 - 11:23:34	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS enviou uma nova proposta readequada.
10/10/2022 - 11:23:53	F. P. C. B. FERNANDE...	Negociação Item 0005: Senhora Pregoeira, esses são os nossos últimos valores, não temos mais como diminuir.
10/10/2022 - 11:24:06	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS enviou uma nova proposta readequada.
10/10/2022 - 11:24:16	F. P. C. B. FERNANDE...	Negociação Item 0006: Senhora Pregoeira, esses são os nossos últimos valores, não temos mais como diminuir.
10/10/2022 - 11:24:34	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS enviou uma nova proposta readequada.
10/10/2022 - 11:38:04	Sistema	O fornecedor EDILON D DOS REIS enviou uma nova proposta readequada.
10/10/2022 - 15:56:09	Sistema	O fornecedor KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA foi inabilitado no processo.
10/10/2022 - 15:56:09	Sistema	Motivo: A EMPRESA KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 10.2.3 A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA. O LICITANTE NÃO SEDIADO NO MUNICÍPIO DO FORO A QUAL PERTENCE O MUNICÍPIO DE CURUA, DEVERÁ APRESENTAR A ALUDIDA CERTIDÃO PELO JUIZ DISTRIBUIDOR LOCAL OU EQUIVALENTE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS COMPETENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) 10.2.4 F). APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE, QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA FORNECER O OBJETO LICITADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
10/10/2022 - 15:56:09	Sistema	O fornecedor KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:56:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS com lance de R\$ 2.400,00.
10/10/2022 - 15:56:09	Sistema	O fornecedor KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:56:09	Sistema	O item 0003 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:56:09	Sistema	O fornecedor KASSIO PATRICK DELGADO COSTA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:56:09	Sistema	O item 0007 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:56:52	Sistema	Desempate realizado para o item 0003 tem como vencedor o fornecedor 21.057.838/0001-91
10/10/2022 - 15:56:52	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 21.057.838/0001-91, 20.087.808/0001-65
10/10/2022 - 15:57:00	Sistema	Desempate realizado para o item 0007 tem como vencedor o fornecedor 20.087.808/0001-65
10/10/2022 - 15:57:00	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 20.087.808/0001-65, 21.057.838/0001-91
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS foi inabilitado no processo.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	Motivo: A EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.4 - D) AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO/LICENÇA/DISPENSA DE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. (A EMPRESA ANEXO DOCUMENTO DIVERGENTE DA EMPRESA QUE CONCORRE O CERTAME) COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante EDILON D DOS REIS com lance de R\$ 2.700,00.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante EDILON D DOS REIS com lance de R\$ 1.300,00.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante EDILON D DOS REIS com lance de R\$ 1.079,00.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
10/10/2022 - 15:58:06	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante EDILON D DOS REIS com lance de R\$ 950,00.
10/10/2022 - 15:58:16	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor 20.087.808/0001-65
10/10/2022 - 15:58:16	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 20.087.808/0001-65, 32.019.363/0001-65
10/10/2022 - 15:59:02	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDILON D DOS REIS.
10/10/2022 - 15:59:02	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDILON D DOS REIS.
10/10/2022 - 15:59:02	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDILON D DOS REIS.
10/10/2022 - 15:59:02	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDILON D DOS REIS.
10/10/2022 - 15:59:02	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDILON D DOS REIS.
10/10/2022 - 15:59:02	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDILON D DOS REIS.



10/10/2022 - 15:59:02	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDILON D DOS REIS.
10/10/2022 - 16:00:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2022 às 16:30.
10/10/2022 - 16:00:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2022 às 16:30.
10/10/2022 - 16:00:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2022 às 16:30.
10/10/2022 - 16:00:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2022 às 16:30.
10/10/2022 - 16:00:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2022 às 16:30.
10/10/2022 - 16:00:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2022 às 16:30.
10/10/2022 - 16:00:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2022 às 16:30.
10/10/2022 - 16:11:33	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/10/2022 - 16:12:04	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/10/2022 - 16:12:16	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
10/10/2022 - 16:13:58	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/10/2022 - 16:14:15	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
10/10/2022 - 16:14:27	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
10/10/2022 - 16:14:42	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
10/10/2022 - 16:14:56	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
10/10/2022 - 16:16:28	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/10/2022 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/10/2022 - 16:19:12	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
10/10/2022 - 16:19:23	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
10/10/2022 - 16:19:36	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
10/10/2022 - 16:19:46	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
10/10/2022 - 16:19:57	Sistema	O fornecedor P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
10/10/2022 - 16:23:56	Sistema	O fornecedor J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/10/2022 - 16:24:12	Sistema	O fornecedor J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/10/2022 - 16:24:18	Sistema	O fornecedor J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
10/10/2022 - 16:24:31	Sistema	O fornecedor J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
10/10/2022 - 16:24:50	Sistema	O fornecedor J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
10/10/2022 - 16:24:59	Sistema	O fornecedor J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
10/10/2022 - 16:25:09	Sistema	O fornecedor J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
10/10/2022 - 18:00:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/10/2022 - 18:00:31	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança.
10/10/2022 - 18:00:31	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ Nº 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022, VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes. A ausência de documento ou a apresentação dos... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:00:31	Sistema	(CONT. 1) documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante, salvo as situações, sede de diligência." RESSALTA-SE TAMBÉM QUE NÃO HÁ NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVE O VINCULO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE AMBAS.
10/10/2022 - 18:01:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/10/2022 - 18:01:24	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.



10/10/2022 - 18:01:24	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:01:24	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.
10/10/2022 - 18:03:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
10/10/2022 - 18:03:33	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.
10/10/2022 - 18:03:33	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ N° 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022, VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes. A ausência de documento ou a apresentação dos... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:03:33	Sistema	(CONT. 1) documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante, salvo as situações, sede de diligência."
10/10/2022 - 18:04:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
10/10/2022 - 18:04:06	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.
10/10/2022 - 18:04:06	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ N° 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022, VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes. A ausência de documento ou a apresentação dos... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:04:06	Sistema	(CONT. 1) documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante, salvo as situações, sede de diligência."
10/10/2022 - 18:05:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
10/10/2022 - 18:05:28	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.
10/10/2022 - 18:05:28	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:05:28	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.
10/10/2022 - 18:06:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
10/10/2022 - 18:06:24	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.
10/10/2022 - 18:06:24	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)



10/10/2022 - 18:06:24	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado. Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ Nº 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022, VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese...
10/10/2022 - 18:06:24	Sistema	(CONT. 2) alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas...
10/10/2022 - 18:07:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
10/10/2022 - 18:07:06	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.
10/10/2022 - 18:07:06	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societária dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:07:06	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.
10/10/2022 - 18:07:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
10/10/2022 - 18:07:24	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregoeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.
10/10/2022 - 18:07:24	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ Nº 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022, VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes. A ausência de documento ou a apresentação dos... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:07:24	Sistema	(CONT. 1) documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante, salvo as situações, sede de diligência." RESSALTA-SE TAMBÉM QUE NÃO HÁ NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVE O VINCULO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE AMBAS.
10/10/2022 - 18:08:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
10/10/2022 - 18:08:03	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregoeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.
10/10/2022 - 18:08:03	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societária dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:08:03	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado. Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ Nº 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022, VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese...
10/10/2022 - 18:08:03	Sistema	(CONT. 2) alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas...
10/10/2022 - 18:08:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.



10/10/2022 - 18:08:27	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.
10/10/2022 - 18:08:27	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:08:27	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.
10/10/2022 - 18:08:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
10/10/2022 - 18:08:54	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.
10/10/2022 - 18:08:54	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:08:54	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.
10/10/2022 - 18:09:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
10/10/2022 - 18:09:15	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.
10/10/2022 - 18:09:15	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:09:15	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.
10/10/2022 - 18:09:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
10/10/2022 - 18:09:34	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso contra a habilitação da empresa EDILON D DOS REIS, devido não haver apresentado Certidão específica de participação societária conforme exige o item 5.3.6 e por não haver apresentado certidão de distribuição conforme exige o item 10.2.3, a) do edital. Manifestamos ainda a intenção de recurso contra nossa inabilitação uma vez que apresentamos, conforme registrado no sistema Licença de Operação em nome desta licitante. Solicitamos que analise novamente pois a nossa documentação está registrada no sistema e temos como provar que anexamos tal documento.
10/10/2022 - 18:09:34	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:09:34	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.
10/10/2022 - 18:10:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
10/10/2022 - 18:10:23	Sistema	Intenção: Sra Pregoeira seu argumento é infundado para a nossa inabilitação, pedimos que reveja, caso Vossa senhoria não reveja esse equívoco não nos restará outra alternativa a não ser o mandado do de segurança. Outro fato grave Sra Pregoeira fere-se ao fato de que a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, pois a mesma, colocou como marca seu nome de fantasia. Outro fator que nos leva a solicitar que reveja Vosso posicionamento e não mantenha esse equívoco.



10/10/2022 - 18:10:23	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:10:23	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado. Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória A INABILITAÇÃO DA EMPRESA P. C. B. FERNANDES SERVICOS DE FUNERARIAS – ME OCORRE-SE DEVIDO A EMPRESA TER ANEXADO UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NÚMERO 63/2021 PARA CNPJ N° 21.057.838/0002-72 – CORRESPONDENTE A EMPRESA PH PAX LABORATORIO COM EMISSÃO 21/12/2021, COM VALIDADE ATÉ 21/12/2022, VALE SALIENTAR QUE TAL LICENÇA NÃO CORRESPONDE AO CNPJ DA LICITANTE CONCORRENTE A CERTAME, E SIM DE OUTRA EMPRESA; AINDA SOBRE A INABILITAÇÃO O PARAGRAFO ÚNICO DO ITENS 10.2.4 TRÁS EM SEU TEXTO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: "Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma,...
10/10/2022 - 18:10:23	Sistema	(CONT. 2) ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas...
10/10/2022 - 18:26:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
10/10/2022 - 18:26:38	Sistema	Intenção: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65
10/10/2022 - 18:26:38	Sistema	Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA.
10/10/2022 - 18:26:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
10/10/2022 - 18:26:52	Sistema	Intenção: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65
10/10/2022 - 18:26:52	Sistema	Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA
10/10/2022 - 18:27:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
10/10/2022 - 18:27:08	Sistema	Intenção: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65
10/10/2022 - 18:27:08	Sistema	Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA
10/10/2022 - 18:27:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
10/10/2022 - 18:27:24	Sistema	Intenção: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65
10/10/2022 - 18:27:24	Sistema	Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA
10/10/2022 - 18:27:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
10/10/2022 - 18:27:38	Sistema	Intenção: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65
10/10/2022 - 18:27:38	Sistema	Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA
10/10/2022 - 18:27:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
10/10/2022 - 18:27:53	Sistema	Intenção: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65



10/10/2022 - 18:27:53	Sistema	Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA
10/10/2022 - 18:28:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/10/2022 - 18:28:54	Sistema	Intenção: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, por intermédio de seu administrador para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – UASG 980060, Sr. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, informa a intenção de recurso acerca da idoneidade da Certidão da União, que em consulta se verificou inexistente, falta de pesquisa da regularidade do CPF, certidão do SICAF, as declarações específicas e Certificado de Tanatopraxista. Termos que Pede deferimento J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ/MF n.º 32.019.363/0001-65
10/10/2022 - 18:28:54	Sistema	Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO NÃO PROVIDO, DEVIDO A FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A QUEM SE REFERE A INTENÇÃO INTERPOSTA
10/10/2022 - 18:29:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/10/2022 - 18:29:28	Sistema	Intenção: Outro fato grave Sra Pregoeira refere-se ao fato de a empresa que a senhora habilitou se identificou no momento do cadastro de sua proposta, o que é veemente repudiado pelo decreto nº 10.0242109.
10/10/2022 - 18:29:28	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso não provido, considerando que a mesma é meramente protelatória, visto que a empresa EDILON D DOS REIS, tem sede no município de Alenquer/PA, e encontra-se registrada no mesmo fórum ao qual pertence o município de Curuá/PA; em análise a documentação da empresa ora habilitada constatou-se que empresa tem seu registro como empresa individual, não havendo sócios, deste modo torna-se desnecessária a apresentação de participação societário dado a natureza da empresa. Pelos motivos acima expostos, entendo que não houve nenhuma irregularidade nos documentos de habilitação pela empresa vencedora, posto que todas as informações contidas nos documentos de habilitação visaram atender todas as regras definidas no instrumento convocatório. O julgamento do Exame de Habilitação foi realizado de acordo com os critérios previamente fixados no instrumento convocatório, inclusive com DILIGÊNCIAS (consultas), onde não foi encontrada... (CONTINUA)
10/10/2022 - 18:29:28	Sistema	(CONT. 1) quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pela empresa EDILON D DOS REIS e baseado nos Fundamentos Legais, visando a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e ao INTERESSE PÚBLICO acima do privado.
11/10/2022 - 09:05:07	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

040/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ

Pregoeiro

PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA

Apoio

